



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - CMTA/RN
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere ao PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 EM BRASÍLIA-DF PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF.

DA JUSTIFICATIVA:

A presidente da câmara municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de licitação em favor da união dos vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, destinada ao pagamento de inscrição para a XXIII marcha dos Legislativos municipais, que ocorrerá no período de 23 a 26 de abril de 2024, promovida pela união dos vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da lei federal nº 14.133/2021, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, com endereço na AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED. ASSIS CHATEAUBRI / ASA SUL – BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 83.594.978/0001-56.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais)

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74 INCISO III, ALÍNEA F.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Tenente Ananias, 12 de abril de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
PRESIDENTE DA CMTA